



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.353/18
DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando o requerimento formulado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Cláudia do Amaral Calmon, através do Expediente GED nº 20.27.0201.0000256/2018-17, no qual requereu relocação do Técnico do Ministério Público, Hudson de Jesus Oliveira, para a Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana;

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana;

Considerando que o servidor será relotado de ofício, conforme o art. 3º, § 2º da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana, o servidor Hudson de Jesus Oliveira, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2018, revogada a Portaria nº 3.636/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça